



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 45/2021

*Altera a PORTARIA SJBA-DIREF - 35/2021 ([12337770](#)) e estabelece escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 05 de fevereiro a 04 de março de 2021.*

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 188 e do art. 204, VI, “i” do Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

### **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** a PORTARIA SJBA-DIREF - 35/2021 ([12337770](#)), tão somente para indicar novo contato do Juiz Plantonista no período de 19 a 25 de fevereiro de 2021;

II - **DESIGNAR** os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas de toda Seção Judiciária Bahia, incluindo as subseções a ela vinculadas, nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos de *habeas corpus* e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; comunicações de prisão em flagrante; representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas no artigo 184 do Provimento COGER 10126799, fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h às 8h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento, sem prejuízo de que os feitos distribuídos durante o horário de expediente regular (observando-se, neste momento, o Plantão Extraordinário de que trata a Resolução CNJ 313 de 2020, de 9h às 18h, nos termos da Resolução PRESI [9985909](#)) sejam apreciados pelos respectivos juízes.

<b>PERÍODO:</b>	<b>05/02/2021 a 11/02/2021</b>
JUIZ PLANTONISTA	DURVAL CARNEIRO NETO
SUBSTITUTA DO JUIZ PLANTONISTA	PAULA SOUZA MORAES

VARA PLANTONISTA	7ª VARA
DIRETOR DE SECRETARIA	ALLAN EMMANUEL DA SILVA RIBEIRO
SUBSTITUTO DO DIRETOR DE SECRETARIA	DAVID FERREIRA PAES JÚNIOR
OFICIAIS DE JUSTIÇA	BRUNO LEONARDO RUGANI FERREIRA
	EMERSON CONCEIÇÃO FRAGA SENA
NUTEC	JOÃO DE MATOS PEREIRA DE SOUZA NETO
SEVIT TITULAR	ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
SEVIT SUBSTITUTO	CLÁUDIO DA SILVA RIBEIRO

<b>PERÍODO:</b>	<b>12/02/2021 a 18/02/2021</b>
JUÍZA PLANTONISTA	PAULA SOUZA MORAES
SUBSTITUTO DA JUÍZA PLANTONISTA	PEDRO VINÍCIUS MORAES CARNEIRO
VARA PLANTONISTA	VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ
DIRETOR DE SECRETARIA	JOSÉ MARCELO DA SILVA
SUBSTITUTO DO DIRETOR DE SECRETARIA	RAFAEL AZEVEDO NASCIMENTO
OFICIAIS DE JUSTIÇA	ROSELE CARVALHO TORRES
	HÊICA SOUZA AMORIM
NUTEC	JOÃO CARLOS DE BRITO MOTA
SEVIT TITULAR	CLÁUDIO DA SILVA RIBEIRO
SEVIT SUBSTITUTO	ANTÔNIO WALKER SILVA MATOS

<b>PERÍODO:</b>	<b>19/02/2021 a 25/02/2021</b>
JUIZ PLANTONISTA	PEDRO VINÍCIUS MORAES CARNEIRO
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
VARA PLANTONISTA	VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO
DIRETORA DE SECRETARIA	LEILA MACÊDO LESSA
SUBSTITUTO DA DIRETORA DE SECRETARIA	LUIS EDUARDO LOPES SILVA

OFICIAIS DE JUSTIÇA	EDGARD SILVA E SILVA JAILSON DA SILVA LAGE
NUTEC	FABRÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
SEVIT TITULAR	ANTÔNIO WALKER SILVA MATOS
SEVIT SUBSTITUTO	LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA ALMEIDA

<b>PERÍODO:</b>	<b>26/02/2021 a 04/03/2021</b>
JUIZ PLANTONISTA	DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA
VARA PLANTONISTA	16ª VARA
DIRETOR DE SECRETARIA	AUGUSTO ACIOLY DA CUNHA BARROS
SUBSTITUTO DO DIRETOR DE SECRETARIA	PEDRO MACEDO LESSA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	JACIARA DA SILVA CUNHA CERQUEIRA JAMILE PORTO AMORIM
NUTEC	ÁLVARO ANTÔNIO BRITO REIS
SEVIT TITULAR	LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA ALMEIDA
SEVIT SUBSTITUTO	MARCO ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA

II – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(74) 99963-2212 – Juiz Federal, no período de 19 a 25 de fevereiro de 2021;

(71) 99974-8152 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

(74) 98101-6858 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático, no período de 12 a 18 de fevereiro de 2021;

(74) 99963-2212 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático, no período de 19 a 25 de fevereiro de 2021;

(71) 99982-2646 – Agente de segurança da Seção de Segurança Vigilância e transporte (SEVIT)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

III – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

IV – No plantão, as petições devem ser encaminhadas pelo PJe TRF1, devendo o interessado entrar em contato direto com o(a) Diretor(a) de Secretaria plantonista para informar o número do processo urgente a ser apreciado.

V – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

VI – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia

---

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 19/02/2021, às 10:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12387643** e o código CRC **1F64C3CD**.